



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **que viabilize a contratação de um médico pediatra para atendimento na UPA 24 horas de nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde infantil merece atenção especial e imediata, visto que as crianças apresentam necessidades específicas de diagnóstico e tratamento, muitas vezes distintas do atendimento clínico geral. A ausência de um profissional especializado na área pediátrica tem gerado preocupação entre pais e responsáveis, que em situações de urgência não encontram na unidade o suporte adequado para os pequenos pacientes.

A presença de um médico pediatra na UPA 24 horas garantirá maior qualidade no atendimento, agilidade nos diagnósticos e maior segurança às famílias que necessitam do serviço em momentos delicados. Além disso, contribuirá para desafogar o pronto atendimento de outras unidades de saúde, centralizando na UPA os casos emergenciais infantis.

Diante da relevância e urgência da demanda, conto com a sensibilidade da Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar essa contratação com a máxima prioridade, assegurando um atendimento digno e humanizado às nossas crianças.

Sala das Sessões 20 setembro 2025.

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANO.